



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, Centro, Ibitirama-ES, Cep. 29.540-000

Tel (28) 3569-1157/1160/1161

E-mail: administracao@ibitirama.es.gov.br

TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2022

TERMO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DE Nº. 001/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE IBITIRAMA-ES, E O MUNICÍPIO DE CASTELO-ES.

O MUNICÍPIO DE IBITIRAMA, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº. 31.726.490/0001-31, com sede à Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, Centro, Ibitirama-ES, neste ato representado Prefeito Municipal Senhor **AILTON DA COSTA SILVA**, brasileiro, casado, portador do CPF. 449.910.457-20, residente e domiciliado na Rua Plínio da Costa Silva, nº. 63, Ibitirama, Estado do Espírito Santo, e o MUNICÍPIO DE CASTELO, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.638/0001-39, sediada à Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 163, Centro, Castelo-ES, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **JOÃO PAULO SILVA NALI**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 102.235.697-63 e RG nº. 1.867-520 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Dr. Gastão Correia de Lima, nº 213, Bairro Centro, na cidade de Castelo, CEP 29.360-000, **RESOLVEM DE COMUM ACORDO** fazer a rescisão do CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2022, a partir de 13/06/2022.

Ibitirama-ES, 02 de Junho de 2022.

Ailton da Costa Silva
Prefeito Municipal de Ibitirama-ES

João Paulo Silva Nali
Prefeito Municipal de Castelo-ES